



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 169/2025/DG

Concede licença para capacitação ao servidor Marcos Alexandre de Melo Medeiros.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Sistema Eletrônico de Informações n.º 04084/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCO ALEXANDRE DE MELO MEDEIROS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440770, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 04/08/2025 a 02/09/2025, referente ao período aquisitivo de 17/08/2019 a 14/08/2024 (1ª parcela do 4º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,
Diretora-Geral, em 27/06/2025, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2360085&crc=2E350CF5 informando, caso não preenchido, o código verificador **2360085** e o código CRC **2E350CF5**.

04084/2025

2360085v3